

Portaria n.º 1032/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO, matrícula 133103, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1087/2024-139:

Averbem-se: 1 ano de tempo de serviço militar, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 03.20-106/2024 emitida em 09/09/2024 pela Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constituconal nº 92, de 21 de agosto de 2020.

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1993 a 02/02/1994	1 Ano	Marinha do Brasil	Marinheiro

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 241bb086

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar